

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Outubro de 2018 • Edição Extraordinária 1345 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Avaliação do **Chamamento Público N.º 013/2018** – os senhores JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, RENAN CESAR MARCOLINO NUNES e ELIZANGELA DE LAILA JACÓ;

Artigo 2º - Nomear membros da Comissão de Avaliação do **Chamamento Público N.º 011/2018** – os senhores JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, CLEBER MARTINS e ELIZANGELA DE LAILA JACÓ;

Artigo 3º - Republicar em correção da Edição N.º 270/2018 que nomeia membros da Comissão de Avaliação do **Chamamento Público N.º 010/2018** – os senhores JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, ERALDO GONÇALVES FORTES e ADRIANO CONCEIÇÃO PAULA.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

Republicar por ter saído incorreto na edição 1288

PORTARIA Nº 604/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **ANDERSON LUIZ PAZINATO** que exercia a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.302/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 605/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **ROBERSON DIAS PEREIRA** que exercia a função de **Encarregado da Junta do Serviço Militar**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 134/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 606/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **JOSEMI FERREIRA DA SILVA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 607/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **AMARILDO DE JESUS MARTINS** para exercer a função de **Encarregado da Junta do Serviço Militar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 608/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **ROBERSON DIAS PEREIRA** para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 609/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 120, de 19 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **BRUNA DOS SANTOS MACEDO** para exercer a função de Agente Administrativo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 610/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 122, de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **LAIS LUANA MESSIAS SOBRINHO** para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 137/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir os membros de alguns segmentos do **Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT** de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.386 de 10 de outubro de 2013, designados pela Portaria nº 137 de 19 de março de 2018, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

a) **JOÇANIA DE FÁTIMA REIS PINZON** - Representante da Secretaria de Assistência Social;

b) Suplente: **MARIA TEREZA MARTINS VALADÃO DE DEUS**

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 137/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 612/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **FRANCISJÚNIOR PEREIRA MORAES** que exercia a função de **Encarregado da Mini Usina de Leite de Soja**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 407/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

EDITAIS**Habilitados no IV Festival Castro Alves de Poesia,****Edital de concurso público nº 005/2018.****Modalidade: DECLAMAÇÃO****Categoria: Mirim**

- 1.Sofia Gabriela Zimmermann Coutinho – Colégio Nova Geração
- 2.EmilyMiriã Rodrigues Fernandes – Escola Estadual Sebastião Patrício
- 3.Pedro Henrique Ribeiro de Sá – Centro de Ensino Isaac Newton
- 4.Arthur Pereira Lacerda – Escola Municipal Novo Horizonte
- 5.PetroDubikin – Escola Estadual Campo Massapé
- 6.Eloísa Fernanda Pires – Centro Educacional Primavera
- 7.Luiza Gonçalves Barão – Escola Municipal 13 de Maio
- 8.Yasmin Prates dos Santos – Colégio Mãe da Divina Providência

Categoria: Infantil

1. Maria Luísa dos Santos Souza – Escola Municipal 13 de Maio
2. Raphaela Guimarães Nogueira – Colégio Nova Geração
3. Yasmin Victória Souza Neri – Escola Municipal São José
4. Poliana Bertol – Escola Estadual Sebastião Patrício
5. Karen de Sousa Rodrigues – Escola Municipal Novo Horizonte
6. Giovanna Carla da Silva Borges – Escola Estadual Campo Massapé
7. Gabrielle Verdelio Zafalon – Centro Educacional Primavera
8. Julia Müller da Silva – CTG Querência Distante
9. Bruna Huque Zorzi – Centro de Ensino Aquarela

Categoria: Infanto-Juvenil

1. Bianca Pacheco – Colégio Nova Geração
2. Thalysa Caetano Freitas – Escola Estadual Paulo Freire
3. Miriã Ferreira Gomes – Escola Municipal São José
4. Rafaela de Sousa Silva – Escola Municipal Mauro Weis
5. Kayra Julyane Ribas – Escola Estadual Maria Sebastiana
6. Quirina Rijkoff – Escola Estadual Campo Massapé
7. Allana Ferrari – Centro Educacional Primavera
8. Laura Müller da Silva – CTG Querência Distante
9. Caroline de Witt Silva – Escola Estadual João Ribeiro Vilela
10. Nathália Damasceno Lopes – Escola Municipal Novo Horizonte

Categoria: Juvenil

1. Ludmila da Silva Santos – Escola Estadual Alda Scopel
2. Bruna Pereira Rodrigues – Colégio Nova Geração
3. Rodrigo Lopes Alves – Escola Estadual Campo Massapé
4. Igor Ferrari – Centro Educacional Primavera
5. Allyson Fernando Neres Barbosa – Escola Estadual Paulo Freire

Modalidade: DECLAMAÇÃO LIVRE**Categoria: Mirim**

1. Maria Eduarda Martins de Lima
2. Ana Julia Machado Silva
3. Davi Gomes Xavier
4. Joshua Meira Costa
5. Helena Trindade Terra
6. Rayssa Dayane Antoniazzi
7. Juselma Tainá Farias dos Santos
8. Júlia Detofeno Maione
9. Márcio Adriano Alves da Silva
10. Lívia Silva dos Reis
11. Ana Luiza Leal de Souza
12. Alice Pereira Lacerda
13. Ana Luiza Oliveira Costa
14. Geovana Suellen Fernandes
15. Isabelly Teixeira Alves
16. Amanda Caetano da Silva Almeida
17. Bruna de Oliveira Sampaio
18. Rafael Aranda Luna
19. Jeovana Beatriz Teixeira dos Santos
20. David Luchese
21. Ana Clara Oliveira de Jesus

Categoria: Infanto-Juvenil

1. Geovana Gomes Xavier
2. Murilo Gabriel de Oliveira
3. Shaylon Pereira Custódio de Moraes
4. Elisa Reinisch
5. Isabella Renosto Lorenzon
6. Nathalia Bruschi Moura
7. Anna Laura Rabelo Gueno
8. George Lucas Marques Vieira
9. Pietra Silva Basso
10. Bárbara Figueira Poletto
11. Diogo Assunção de Lima
12. Felipe Dias Moraes
13. João Pedro da Silva Pratti
14. Victor Alexandre Muniz
15. Daniel Felipe Breda da Silva
16. Isabela Dondé

Categoria: Adulto

1. Fabio Deola Pimentel
2. Lflian Souza Costa
3. Daniel Fabio Pereira dos Santos
4. Alessandra Mazonetto Huque

Modalidade: POEMA INÉDITO**Categoria: Mirim**

1. Heitor Luczinski Diniz – Colégio Nova Geração
2. Pedro Luis Ferreira de Carvalho – Escola Municipal 13 de Maio
3. José Ribeiro Campos Neto – Escola Municipal Novo Horizonte
4. Nathalia Palmeira Zanoni – Colégio Mãe da Divina Providência

Categoria: Infantil

1. Maria Clara dos Santos Souza – Escola Municipal 13 de Maio
2. Layane Correia da Silva Marçal – Colégio Nova Geração
3. Mirian Cristina de Almeida dos Santos – Escola Municipal Novo Horizonte
4. João Paulo de Sousa Arruda – Escola Estadual João Ribeiro Vilela
5. João Pedro Braff de Castelo Branco – Centro Educacional Primavera

Categoria: Infanto-Juvenil

1. Nathan Henrique Rocha da Silva – Escola Municipal São José
2. Beatriz Calzeta Zanotto – Colégio Mãe da Divina Providência
3. Shaylon Pereira Custódio de Moraes – Escola Municipal Novo Horizonte
4. Ícaro Fernandes de Oliveira Freitas – Colégio Nova Geração

Categoria: Juvenil

1. Ludmila da Silva Santos – Escola Estadual Alda Scopel
2. Clara Janiele da Silva Carvalho – Escola Estadual Campo Massapé
3. Anne Beatriz Figueiredo – Colégio Mãe da Divina Providência
4. Bruna Pereira Rodrigues – Colégio Nova Geração
5. Annelise de Oliveira Dourado – Centro Educacional Primavera

Modalidade: POEMA INÉDITO LIVRE

1. Luis Carlos Ferreira
2. Caroline Appelt
3. Gabriela Lira
4. Bryan Robert Centurian Barbosa
5. Marileide Logon Ribeiro
6. Erik Daniel de Oliveira Feitosa
7. Carlos Ferreira Graciano Júnior
8. Eliel Bitencourt
9. Adryelle Kebrilly Pimentel
10. Sara Aiko Ogasawara Sako
11. Luciano Max Pereira da Cunha
12. Lúcia de Paula Zelenski
13. Marilu Schiochet
14. Daniel Felipe Breda da Silva
15. Mariana Leandro Dallabriga Carvalho
16. Daniel Fábio Pereira dos Santos
17. Márcio Andrade Lima
18. Emilly Valentim
19. Erieli Caetano da Silva
20. Stefani Fernandes Coelho
21. Mariane Damião Costa
22. Mateus Rasia Thomaz

Modalidade: CONCURSO NACIONAL

1. Érika da Silveira Batista
2. Fábio Bahia de Oliveira
3. Frederico Salmi Pereira
4. Márcio Dison da Silva
5. Lucas Túlio dos Santos Pereira
6. Marcos de Oliveira Criscuolo
7. Rafael Neves de Souza
8. Ricardo Maimieri
9. Jairo Rodrigues de Freitas
10. Aparecida Gianello dos Santos
11. Rodrigo Pereira dos Santos

12.Fernando Jesus Nogueira Catossi
 13.Rodrigo Antônio Cardoso
 14.Flávio Theodósio Junkes
 15.Luis Carlos Ferreira
 16.João Victor Joaquim Damasceno
 17.Marcus Paolo Diel Rios
 18.Wesley Moreira de Almeida
 19.Marcos Antônio Campos
 20.Darlan do Nascimento Almeida
 21.Juniele Nunes Ferreira
 22.Lucas Jerzy Portela
 23.Oly Cesar Wolf
 24.Paulo Eduardo Porto Caldeira
 25.Vinicius Samuel da Silva de Paula
 26.Cláudio dos Santos Bertini
 27.Anna Carolina Pinheiro da Costa Silva
 28.Thiago Oliveira de Carvalho
 29.Túlio Arruda da Ponte Lopes
 30.Robinson Silva Alves
 31.Odimar Justino Martins Proença
 32.Ronaldo Dória dos Santos Júnior
 33.Maria Auxiliadora Galinari Nascimento
 34.Zelito Nunes Magalhães
 35.Fábio Pimentel Coelho
 36.Beatriz Barbosa da Silva
 37.Wladimir Moreira Santos
 38.Miguel Lisboa Magalhães
 39.Nathália Laryssa do Amaral Santos
 40.Geraldo Trombin
 41.Alessandra Garcia Grandini
 42.Magalí Costa Magalhães
 43.Robledo Neves Cabral Filho
 44.Mauro Martiniano de Oliveira
 45.Lucas Romano Silva
 46.Pedro Augusto Anzolin Nicola
 47.Jefferson Reis Santana
 48.Gisela Lopes Peçanha
 49.Henrique de Almeida Barbosa do Vale
 50.Ellen Ady de Almeida Cesário
 51.Levi dos Santos Porto
 52.Antônio Marcos Botelho Borges
 53.Ronaldo Cupertino de Moraes
 54.Bryan Robert Centurian Barbosa
 55.Rosely Tavares Sales
 56.Thifisson Ribeiro de Souza
 57.Thais Mariane Stenico
 58.Allan André Lourenço
 59.Crispim de Sales Gomes
 60.Jeferson Luiz Cadamuro Nunes
 61.Sibelita Pinheiro
 62.Iná de Fátima Araújo Siqueira
 63.Arnon Segal Hochman
 64.Rômulo César Lapenda
 65.Gabriela Bregolin Grillo
 66.Mônica Cristina dos Santos
 67.Paulo Ismar Mota Florindo
 68.Mirra Moraes dos Santos Baptista Ferreira
 69.Marily Schiochet
 70.Matheus Prado de Magalhães
 71.Kleber Martins Silva
 72.Anderson Soares Freixo
 73.Gildete Gois Cunha
 74.Bruno Leonardo Serra Costa
 75.Pedro Felipe Leide Carcereri
 76.Ronaldo Oliveira Santos
 77.Medson Barros Barreto
 78.Ricardo Lacava Bailone
 79.Maicon Rodrigues
 80.Rubervam Maciel Nascimento
 81.Thais Barroso e Silva Ramos
 82.Gustavo Dias
 83.Mônica da Silva Costa
 84.Eduardo Lamas Neiva
 85.Bruno Prudente Davo
 86.Dilson Solidade Lima
 87.Rannyel Costa Abreu
 88.Sidnéya Day Ramos

89.Segio Corrêa Miranda Filho
 90.Yuri Lima Cabral
 91.Ana Cristina Mendes Gomes
 92.Soeli Tiegs
 93.Marinaldo Alves de Lima
 94.Mauro Bartolomeu
 95.Rafael Souza Gouvêa
 96.André Felipe Soares Foltran
 97.Vicente Saraiva dos Santos Neto
 98.Marileide Logon Ribeiro
 99.Thássio Gonçalves Ferreira
 100.Rodrigo Lychowski
 101.André Telucazu Kondo
 102.Edileuza Bezerra de Lima Longo
 103.Edweine Loureiro da Silva
 104.Caroline Costa e Silva
 105.Márcio Bariviera
 106.Mauro André Oliveira
 107.Renato Rivello Amaral
 108.Felipe Faustino Alvarenga
 109.Alex Alexandre da Rosa
 110.Bárbara Leal Pippa
 111.Thiago Valeriano Braga
 112.Cefas de Carvalho Silva
 113.Mauro Antônio Madeira Russo
 114.Hermes Gonçalves Monteiro
 115.José Ronaldo Siqueira Mendes
 116.Ana Baptista Generoso
 117.Stefani Fernandes Coelho
 118.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONCORRENCIA Nº 001/2018 CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO 4ª SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 470/2018 de 20 de agosto de 2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que fará realizar o prosseguimento da licitação acima mencionada, com os licitantes participantes nos termos da Lei 8666/93 e alterações, conforme Edital em referência, com a convocação para participar da segunda sessão pública que terá a seguinte pauta básica:

I. Identificação dos representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

II. Recebimento e abertura dos invólucros n. 5, exame e rubrica do seu conteúdo pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes;

III. Informação de que o resultado na habilitação será divulgado na forma da lei, com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados; Ficam os Senhores Licitantes convocados para comparecerem no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 25/10/2014 às 12:30 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos posteriores termos do procedimento licitatório, por não haver óbice.

Primavera do Leste, 22 de outubro de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 – SRP Processo nº 1222/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Taxa de Administração”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEL DE FORMA FRACIONADA E GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL VIA WEB EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E PA – POSTO AVANÇADO VIA CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP, COM MONITORAMENTO DA FROTA COM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, CONTROLE DE NOTAS DE EMPENHO PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	07 de Novembro de 2018
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

AVISO DE CORREÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018.**

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 467/18 torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações significativas na Seção IX – Da Apresentação da Proposta de Preços e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão em questão, a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 098/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) edição do dia 14/09/2018 e no JORNAL O DIÁRIO DE CUIABÁ – MT na edição do dia 18/09/2018, cujo certame foi suspenso e agora republicado encontra-se com data abertura da sessão marcada para o dia 07/11/2018, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste www.primaveradoleste.mt.gov.br na Aba “CIDADÃO” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”.

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

*MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

* original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 – SRP Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 1359/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E CULTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	08 de novembro de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 Processo nº 850/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	06 de novembro de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite004/2018 Processo 1408/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF Novo Horizonte, supracitado:

Inclui-se no do Edital na seção VI. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica.

7.6.2. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite006/2018 Processo 1410/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização do Ginásio de Esportes Pianão, supracitado:

Inclui-se no do Edital na seção VI. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica.

7.6.2. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite005/2018 Processo 1409/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF Carlos Drummond de Andrade, supracitado:

Inclui-se no do Edital na seção VI. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica.

7.6.2. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite007/2018 Processo 1411/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF São José, supracitado:

Inclui-se no do Edital na seção VI. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica.

7.6.2. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite003/2018 Processo 1407/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF Mauro Wandelino Weis, supracitado:

Inclui-se no do Edital na seção VI. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Os documentos que **não possuírem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto *Atestados de Capacidade Técnica*.

7.6.2. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Ref. Convite003/2018 Processo 1407/2018.

A Prefeitura de Primavera do Leste, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF Mauro Wandelino Weis, supracitado:

Exclui-se do Edital o item:

9.11. Haja vista tratar-se de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no inc. I, do art. 47, da LC 123/06, com nova redação dada pela LC 147/14, não há que se cogitar a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e seguintes do mesmo Diploma. (Conforme § 2º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06);

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

**Ref. Tomada de Preços nº 002/2018.
Processo 1225/2018.**

O **Município de Primavera do Leste**, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, representada neste pela Presidente da Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria nº 470/18, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste **ADENDO**, o Edital supracitado onde modificamos os valores das **Planilhas Orçamentárias Estimadas**, sem restringir a participação de possíveis interessados. Assim, de acordo com as disposições do Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração que deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, a data de reabertura será dia **09/11/2018** às 7:30h tendo em vista que o prazo atende as disposições legais (**mínimo de 15 dias**), fazendo-se as adequações necessárias, conforme Planilha que se encontra corrigida à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

*Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 005/2018
Processo nº 1496/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma da Praça do Parque Eldorado localizada na Quadra 22, Avenida Quatorze de Março, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos ao edital correspondente.

TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 09/11/2018 às 12:30 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/11/2018, às 7:30horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “CIDADÃO” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: lici-ta3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Maristela Cristina S.Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 006/2018
Processo nº 1503/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma da Praça do Bairro Castelândia, localizada na Avenida Trancredo Neves, esquina com a Avenida Inácio Castelli, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes nos anexos ao edital correspondente.

TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 09/11/2018 às 13:30 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/11/2018, às 13:30horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "CIDADÃO" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Maristela Cristina S.Silva
 Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
AVISO DE REABERTURA DO CERTAME

Tomada de preço 002/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização e calçadas na Avenida Eldevir Victorino Viecilli, entre Avenida Califórnia e Rua Alfredo Lorenzon (coord. estaca e00 785.495.4874/8.881.997,6229), com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente,

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, CONSIDERANDO que o a necessidade de todo processo licitatório seja decorrente do princípio da legalidade, e ainda de acordo com a Súmula 473 do STF e Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve tornar público para conhecimento dos interessados que fica **REABERTA** a Tomada de Preço 002/2018, para o dia **09/11/2018 às 7h30min.** Com as seguintes características:

Tipo: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Cadastro Exigido: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

Data Limite para Cadastramento: 06/11/2018 às 18h.

Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 09/11/2018 às 7:30min.

Local: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

Edital e Esclarecimentos: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

Retirada de Editais pela Internet: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "CIDADÃO" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 23 de outubro de 2018.

Maristela C. S. Silva
 Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ____/2018

"Requer a aplicação analógica do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso e da Constituição Estadual de Mato Grosso, naquilo que disciplinam sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, ao Processo Legislativo nº 085/2018, que guia a CPI instaurada pelo Decreto Legislativo nº 310/2018, de forma à suplementar a lacuna existente na legislação municipal sobre o assunto."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, materializada por meio do Decreto Legislativo nº 310/2018 e instaurada em face de possíveis irregularidades nos serviços prestados pela Concessionária Águas de Primavera Ltda, vem, sempre respeitosamente, à aristocrática presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. art. 104, inciso V, do RICM, em consonância com as disposições hermenêuticas extraídas do art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), requerer a aprovação desta Colenda Casa de Leis para a:

APLICAÇÃO ANALÓGICA

do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, notadamente no que preceitua o seu Título III, Subtítulo II; e da Constituição Estadual de Mato Grosso, naquilo que disciplina sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, ao Processo Legislativo nº 085/2018, que guia a CPI instaurada pelo Decreto Legislativo nº 310/2018, de forma à suplementar a lacuna existente na legislação municipal sobre o assunto.

Insta consignar, Excelência e demais pares Edis, que o expediente aqui requestado propiciará à CPI uma melhor base legal para subsidiar seus trabalhos e apurar seus objetivos, na medida em que o compendio normativo local não arregimenta disposições regulamentares que imantem, satisfatoriamente, as ações do colegiado investigativo.

Nestes termos, solicita-se a atuação e processamento deste Requerimento Escrito, consoante disposições regimentais, para, ao final, ser aprovado pelo Soberano Plenário.

Primavera do Leste/MT – Sala das Sessões, em ____ de outubro de 2018.

Luís Pereira Costa
Presidente

Antônio Marcos C. dos Santos
Relator

Paulo Márcio Castro e Silva
Membro

Carmen Bettí Borges de Oliveira
Membro

Carlos Araújo
Membro